



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
65/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.076950/2021-69

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/93, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 162.397,38 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 4.662.397,38 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais e trinta e oito centavos)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

RAFAEL PETRI

Pró-Reitor de Administração em exercício

ARMANDO BIONDO FILHO

Superintendente da FEST

GERALDO ROSSONI SISQUINI

Coordenador

DENISE GONÇALVES NASCIMENTO

Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*

EM R\$

RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.876.250,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO - Até 30/07/2024		R\$ 162.397,38
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 2.623.750,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 4.662.397,38
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 187.890,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 10.890,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 10.890,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 177.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 177.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -

4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 4.008.267,64
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 26.545,94
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 466.239,74
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 3.515.481,96
SUBTOTAL		R\$ 4.008.267,64
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 466.239,74
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 326.367,82
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 139.871,92
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 466.239,74
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 10.890,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 177.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 4.008.267,64
7.5 – Outras Despesas		R\$ 466.239,74
TOTAL DA DESPESA		R\$ 4.662.397,38

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Deslocamento Nacional	25,62	R\$ 425,00	R\$ 10.890,00
Deslocamento internacional			R\$ -
TOTAL			R\$ 10.890,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Yuri Giovan Neris		2	Ufes	Sim	13	R\$ 4.000,00	R\$ 52.000,00
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	52.000,00

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Marcelo Eduardo Vieira Segatto		2	UFES	Sim	25	R\$ 5.000,00	R\$ 125.000,00
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	125.000,00
TOTAL						R\$	177.000,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
TOTAL						R\$	-

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)
Benefício Social Familiar

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

Plano de saúde

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

Plano Odontológico

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

Seguro de Vida

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

Exame admissional

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

Exame demissional

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

Exame periódico

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

Mensalidade SMS

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL	R\$ -	

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ -	
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	

		R\$	-
		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
TOTAL		R\$	-

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Materiais diversos de expediente, epi, limpeza (Filtro de linha 5 tomadas bivolt preto NT 34004 Ilumi BT 1 UM Modulo de memória 8Gb Webcam Video Conferência Estabilizador 110v No-break 600va BL POST-IT 76x76 CASCATA 45F MARCA 3M BL POST-IT 38X50 NEON 100F 653 (4 unidades) BL POST-IT 38X50 COLORIDO 100F 653 (EMBALAGEM 4BL) BL ADESIVO 76X76 CORES 400FL N8034 BL ADESIVO 38X50 NOTEFIX AMARELO 100F (4 unidades) CANETA ESF. CRISTAL UP FASHION SORT - Kit com 5 uni CANETA ESF. ECONOMIC AZUL (50 UNIDADES) CANETA ESF. ECONOMIC PRETA (50 UNIDADES) CANETA ESF. ECONOMIC VERMELHA (50 UNIDADES) BORRACHA BRANCA N.40 RECORD (40 UNIDADES) PINCEL MARC. RECAR. WBMA-VBM-M PRETO (12 UNIDADES) "Alcool Gel 70 - Galão com 5 Litros Álcool Gel 70 - Galão com 5 Litros" Papel para limpeza Saco de lixo reforçado HD EXTERNO 1TB USB 3.0 SLIM PT CABO HDMI(M) X HDMI(M) 3.0M 7668 CONVERSOR HDMI(M) X VGA(F) 15CM+CABO P2 TOMADA MULTIPLICADORA 2P + T 15A BR 1676)		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
*Outros		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórios de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-

*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem aéreas nacionais	consulta de mercado	7	R\$ 3.792,28	R\$ 26.545,94
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	26.545,94

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Contratação de empresa de apoio a estruturação e Aplicação de Modelos de dados e Informações, Critérios de Interoperabilidade e Governança de Dado	Consulta de Mercado	1	R\$ 829.860,53	R\$ 829.860,53
Contratação de empresa de apoio a plano de Capacitação, Manuais Técnicos, Manuais do Usuário, Video-aulas e Treinamentos Contratação de empresa de apoio a plano de Capacitação, Manuais Técnicos, Manuais do Usuário, Videoaulas e Treinamentos	Consulta de Mercado	1	R\$ 2.367.026,34	R\$ 2.367.026,34
Adequação da infraestrutura da rede lógica do espaço físico do ct 12		1	R\$ 26.381,59	R\$ 26.381,59
Diversos Serviços de Pessoa jurídica	Consulta de Mercado	1	R\$ 292.213,50	R\$ 292.213,50
TOTAL				R\$ 3.515.481,96

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO 1	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO 2	
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 1.876.250,00	R\$ 1.876.250,00	R\$ 1.876.250,00	R\$ 1.876.250,00	
2 - RENDIMENTOS				R\$ 162.397,38	
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 2.623.750,00	R\$ 2.623.750,00	R\$ 2.623.750,00	
4 - SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
5 - FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.876.250,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.662.397,38	
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 - Coordenação Geral					
3.1.2 - Assistentes Administrativos					
3.1.3 - Estagiários					
3.1.4 - Diárias					
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 - Estagiários					
3.2.3 - Diárias	R\$ 35.000,00	R\$ 214.383,30	R\$ 10.890,00	R\$ 10.890,00	
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros					
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)					
SUBTOTAL	R\$ 35.000,00	R\$ 214.383,30	R\$ 10.890,00	R\$ 10.890,00	
3.3 - BOLSAS					
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 206.000,00	R\$ 306.400,00	R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00	
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
SUBTOTAL	R\$ 206.000,00	R\$ 306.400,00	R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00	
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 - Encargos Sociais					
4.1.3 - Fundo de Rescisão					
4.1.4 - Vale Transporte					
4.1.5 - Vale Alimentação					
4.1.6 - Outros benefícios					
4.1.7 - Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
4.1.8 - Menor Aprendiz	R\$ 10.450,00				
4.1.9 - Encargos Sociais	R\$ 3.114,10				
4.1.10 - Fundo de Rescisão	R\$ 4.221,80				
4.1.11 - Vale Transporte	R\$ 3.344,00				
4.1.12 - Vale Alimentação	R\$ 3.610,00				
4.1.13 - Plano de Saúde	R\$ 2.888,95				
4.1.14 - Exames/Seguro	R\$ 4.596,01				
SUBTOTAL	R\$ 32.224,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 62.676,60	R\$ 148.786,80			
4.2.2 - Encargos Sociais	R\$ 23.253,02	R\$ 55.199,90			
4.2.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 25.321,35	R\$ 60.109,87			
4.2.4 - Vale Transporte	R\$ 4.560,00	R\$ 4.752,00			
4.2.5 - Vale Alimentação	R\$ 16.320,00	R\$ 15.048,00			
4.2.6 - Outros benefícios	R\$ 19.920,00	R\$ 28.200,00			
4.2.7 - Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	R\$ 1.724,17				
SUBTOTAL	R\$ 153.775,14	R\$ 312.096,57	R\$ -	R\$ -	-
5 - PESSOA JURÍDICA					
5.1 - Material de Consumo	R\$ 18.625,00	R\$ 60.616,70			
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional					
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado					
5.4 - Despesas acessórias de importação					
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)					
5.6 - Passagens	R\$ 55.000,00	R\$ 156.500,00	R\$ 26.545,94	R\$ 26.545,94	
5.7 - Hospedagem					
5.8 - Alimentação					
5.9 - Divulgação e Publicidade					
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 950.000,00	R\$ 2.300.000,00			
5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 200.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 466.239,74	
5.12 - Adequações de instalação ou obras					
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 38.000,00	R\$ 250.003,43	R\$ 3.489.100,37	R\$ 3.515.481,96	
5.14 - Despesas Bancárias					
SUBTOTAL	R\$ 1.261.625,00	R\$ 3.217.120,13	R\$ 3.965.646,31	R\$ 4.008.267,64	
6 - OUTRAS DESPESAS					
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 131.337,50	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 326.367,82	
6.2 - Ressarcimento à UFES	R\$ 56.287,50	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 139.871,92	
6.3 - Reserva Técnica de Contingência					
SUBTOTAL	R\$ 187.625,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 466.239,74	
7 - RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 35.000,00	R\$ 214.383,30	R\$ 10.890,00	R\$ 10.890,00	
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 186.000,00	R\$ 312.096,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
7.3 - BOLSAS	R\$ 206.000,00	R\$ 306.400,00	R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00	
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.261.625,00	R\$ 3.217.120,13	R\$ 3.965.646,31	R\$ 4.008.267,64	
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 187.625,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 466.239,74	

TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.876.250,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.603.536,31	R\$ 4.662.397,38
-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Cronograma físico-financeiro	2021		2022						
	Etapa	12	01	02	03	04	05	06	07
<i>Bolsas</i>									R\$ 5.000,00
<i>Diárias</i>									
<i>Material de Consumo</i>									
<i>Passagens</i>									
<i>Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica</i>					R\$ 65.437,14				R\$ 206.656,21
<i>Despesas operacionais administrativas</i>		R\$ 200.000,00							
<i>DEPE (7%)</i>		R\$ 131.337,50							
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>		R\$ 56.287,50							
TOTAL MENSAL	R\$ -		R\$ -	R\$ 65.437,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 211.656,21

08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
R\$ 93.710,47		R\$ 116.920,83	R\$ 132.933,64	R\$ 164.572,62	R\$ 20.525,86	R\$ 314.378,01	R\$ 86.534,36			
R\$ 98.710,47	R\$ 5.000,00	R\$ 121.920,83	R\$ 137.933,64	R\$ 169.572,62	R\$ 25.525,86	R\$ 319.378,01	R\$ 91.534,36	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

23

07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05
R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00				
								R\$ 2.345,00		R\$ 1.062,50
				R\$ 6.537,91						R\$ 2.222,98
					R\$ 900.000,00		R\$ 265.351,00	R\$ 343.372,19	R\$ 147.065,54	
				R\$ 242.408,93			R\$ 26.178,26	R\$ 157.484,24		
							R\$ 11.219,25	R\$ 67.493,25		
R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 257.946,84	R\$ 909.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 311.748,51	R\$ 579.694,68	R\$ 158.288,52	R\$ 10.062,50

2024								2025
06	07	08	09	10	11	12	01	TOTAL POR ETAPA:
R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00							R\$ 177.000,00
R\$ 3.232,50		R\$ 4.250,00						R\$ 10.890,00
								R\$ -
		R\$ 4.780,73	R\$ 13.004,32					R\$ 26.545,94
R\$ 358.558,02	R\$ 155.116,50		R\$ 12.967,98	R\$ 105.000,00	R\$ 26.381,59			R\$ 3.515.481,96
	R\$ 7.591,07				R\$ 16.239,74			R\$ 466.239,74
					R\$ 11.367,82			R\$ 326.367,82
					R\$ 4.871,92			R\$ 139.871,92
R\$ 370.790,52	R\$ 171.707,57	R\$ 9.030,73	R\$ 25.972,30	R\$ 105.000,00	R\$ 58.861,07	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
								R\$ 4.662.397,38



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL PETRI - SIAPE 1662477
Pró-Reitor de Administração em exercício
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 31/01/2025 às 13:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1069942?tipoArquivo=O>